



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a **ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA** - para os fins que especifica.

O Município de Bragança Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.352.746/0001-65, com sede à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12.914-001, em Bragança Paulista - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, titular da identidade de Registro Geral nº 4.296.705-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 335.726.078-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada **ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Rua Coronel Teófilo Leme, nº 678, Centro neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.315.729/0001-98, representada por sua Presidente, a **Sra. ANNA MARIA CERQUEIRA ACEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.718.180-4 e do CPF nº 032.397.748-01, representante legal, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, nos termos do inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015; com a finalidade de executar o Plano de Trabalho aprovado objeto do Processo Administrativo nº. 17387/18, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

1. - Considerando que a Cláusula sexta e a nona do Termo de Colaboração nº 24 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA - Este aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo para que não haja a paralisação dos serviços até o encerramento do chamamento público ou novo processo de dispensa.

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula Primeira - Cláusula Segunda** - O termo de colaboração fica prorrogado por um período de 60 (sessenta), dias a partir da data do vencimento em 02 de janeiro de 2024 ou até o encerramento do chamamento público e a abertura de novo processo de dispensa.

**Cláusula Segunda** - As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente e futuro.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

- **Cláusula Terceira** - As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e alterações e Arts. 21 Parágrafo Único e 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".

**Cláusula Quarta** - Todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, não afetadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

**Cláusula Quinta** - Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2023.

  
Marilene Kawagoe A. Lima  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL

  
Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
Sra. ANNA MARIA CERQUEIRA ACEDO  
Associação Companheiros do Menor - COMENOR

Testemunhas:

- 1- Kátia Gonçalves Ramos Acedo - Kátia
- 2- Letícia Franco de Souza



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO -TERMO DE ADITAMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura do Município de Bragança Paulista

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista

**TERMO DE ADITAMENTO:** nº 06/2023 – Processo Administrativo nº. 17387/2018

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para e Adolescentes.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 133.506,68

**EXERCÍCIO:** 2023

ADVOGADO: Dr. Gustavo Lambert Del' Agnolo

OAB nº 302235/SP

E-MAIL: delagnolo@yahoo.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2023.



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Gabinete do Prefeito**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: nº. 335.726.078-68

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sra. Anna Maria Cerqueira Acedo  
Cargo: Presidente  
CPF: nº 032.397.748-01

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**  
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: nº. 335.726.078-68

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**  
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sra. Anna Maria Cerqueira Acedo  
Cargo: Presidente  
CPF: nº 032.397.748-01

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Extrato de Termo de Aditamento nº 06**

PA. 17069/2019 - Termo de Colaboração nº 24/2018 - PA 17387 | 2018

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

**Cláusula Primeira** - O termo de colaboração fica prorrogado por um período de 60 (sessenta), dias a partir da data do vencimento em 02 de janeiro de 2024 ou até o encerramento do chamamento público e a abertura de novo processo de dispensa. Data 21 de dezembro de 2023.

